

Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços

COMUNICADO 32/SN/2017

REVISÃO SALARIAL NA ANACOM

ATUALIZAÇÃO DE 4,0% DA TABELA SALARIAL E MATÉRIAS DE EXPRESSÃO PECUNIÁRIA

O SINDETELCO procedeu à denúncia da Tabela Salarial e Matérias de Expressão Pecuniária. Consideramos essencial o retomar do normal processo de atualização da Tabela Salarial e de Matérias de Expressão Pecuniária do Acordo Coletivo de Regulamentação de Trabalho (ARCT) em vigor na ANACOM.

No longo período de ajustamento financeiro, entre 2011 e 2015, registou-se uma taxa de inflação média de 1,4%. As previsões económicas para 2017 apontam para uma subida média dos preços, estimando-se que a inflação para este ano se situará muito próxima dos 1,5%, se não superior, ou seja no valor mais alto desde 2013.

Estima-se, ainda, que no período decorrido entre os anos 2009 e 2016 os trabalhadores da ANACOM tenham perdido, em média, 20% do seu poder de compra, o que se revela, além de inaceitável, igualmente dramático tendo em conta a situações económica e financeira de muitas famílias. Chamamos à atenção que estas perdas não resultaram apenas dos cortes transvertidos em taxas que foram aplicados aos vencimentos dos trabalhadores da ANACOM.

Acresce que, como todos sabem, neste período de restrições orçamentais, os trabalhadores da ANACOM sofreram outras perdas lesivas da sua dignidade enquanto profissionais, nomeadamente no que diz respeito à total ausência de reconhecimento do esforço pela excelência do trabalho desenvolvido por todos.

A título de exemplo podemos citar as seguintes medidas que se traduziram num significativo decréscimo dos rendimentos dos trabalhadores da ANACOM:

1. Os prémios de desempenho passaram a ser atribuídos, apenas, a um máximo de 8 trabalhadores num universo de 395.
2. As progressões nas carreiras por antiguidade foram suspensas, desvalorizando-se deste modo a experiência e o conhecimento acumulados.
3. As progressões no âmbito do cumprimento dos objetivos traçados pela gestão foram, igualmente, suspensas, desvalorizando-se a concretização dos mesmos.
4. Os trabalhadores perderam um direito consagrado à décadas, tendo sido impedidos de usufruir de um seguro de saúde gratuito para si e para os seus filhos.
5. As ajudas de custo dos trabalhadores não são atualizadas há vários anos, não acompanhando a realidade e traduzindo-se num esforço económico acrescido para os trabalhadores que trabalham fora do seu local de trabalho.

Pelos motivos e razões apontadas, que se traduzem uma imagem dura e real do da valorização que é feita dos trabalhadores desta Instituição, entende-se que os mesmos não podem nem devem continuar a aceitar esta situação, sem reivindicar o reconhecimento que lhes é devido.

Demitirmo-nos desta luta permite que, com a nossa convicção, continuemos a ser tratados de forma desvalorizadora, o que não podemos aceitar ou contribuir para que assim continue a ser.

Assim, no âmbito e para os efeitos do ponto 1 da cláusula 3ª do Acordo de Regulamentação Coletiva de Trabalho, o SINDETELCO decidiu apresentar à ANACOM **uma proposta de atualização de 4,0% da Tabela Salarial e Matérias de Expressão Pecuniária.**